



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 114, DE 20 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre transferência
da autorização de uso de
Ponto de Táxi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 01 (UM), localizado na Praça São Roque, do Senhor OSVALDO JUNIOR GABRIEL DE ALMEIDA – Motorista, para o Senhor MARCELO FERNANDES – Motorista.

Artigo 2.º Fica autorizada a Transferência da Concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 11 – Banco do Brasil, do Senhor MARCELO FERNANDES – Motorista, para o Senhor OSVALDO JUNIOR GABRIEL DE ALMEIDA – Motorista, em comum acordo entre as partes.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de julho de 2017.

[Assinatura]
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

